



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO 012/2018

DO: Controle Interno

PARA: Sr<sup>a</sup>. Ises Solemar Ferretto

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

ASSUNTO: Relatório de Diárias e documentos a serem anexados.

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Sr<sup>a</sup>., que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que solicita o preenchimento dos **Relatórios de Diárias** concedidas e documentação comprobatória, referentes 2017/2018, sendo assim solicitamos regularização com urgência das mesmas, atendendo a Súmula 010/2015 TCE/MT, o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 093/90, e as Leis de Diárias: Lei Municipal nº 341/2002 e Lei Municipal nº 487/2009. Conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 017/2011, o relatório é indispensável e a falta desse acarretará na devolução do valor gasto pelo servidor.

Empenhos sem Relatório:

Emp.	Data	Servidor	Valor
2538	17/08/2017	Renato V. Silveira Rocha	320,00
3318	31/10/2018	Renato V. Silveira Rocha	1.280,00
379	21/02/2018	Renato V. Silveira Rocha	320,00
651	16/03/2018	Diares Ferreira Lima	120,00
935	03/04/2018	Irivaldo Borges Costa	120,00
936	03/04/2018	Diares Ferreira Lima	120,00
1451	25/05/2018	Alessandro Borges dos Santos	120,00

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida.

Santa Terezinha - MT, 19 de Junho de 2018.

  
*Luiz Jânio Barbosa Sandes*  
*Controlador Interno*  
*Santa Terezinha*

\*\*\*\*\*